

ESCOLA PROFISSIONAL DE SETÚBAL



---

**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO  
PARA A CIDADANIA DA  
ESCOLA PROFISSIONAL DE SETÚBAL**

---

*Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 12/12/2025*

## *Índice*

|  |   |
|--|---|
| 1. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA - ENQUADRAMENTO.....                      | 1 |
| 2. DIMENSÕES .....   | 2 |
| 3. ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA EPS.....                 | 3 |
| 4. ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA TURMA .....              | 4 |
| 5. AVALIAÇÃO .....   | 4 |
| 6. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA EPS ..... | 6 |
| 7. ENTIDADES PARCEIRAS.....  | 6 |
| 8. DIVULGAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO .....                              | 6 |
| 9. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....                                       | 6 |

## 1. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA - ENQUADRAMENTO

De acordo com a resolução de Conselho de ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, foi aprovada a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), que constitui o referencial estruturante da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

A educação para a cidadania é parte essencial da formação e desenvolvimento dos jovens contribuindo para uma educação integral, preparando-os para uma participação cívica ativa, bem como para enfrentarem os desafios da sociedade integrada num mundo global e interdependente. Considerando que a escola é um espaço privilegiado da formação e desenvolvimento de cidadãos, a componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade, num mundo em constante evolução tecnológica.

Registando-se cada vez mais desinformação, desigualdades e polarização de posições e opiniões na sociedade portuguesa, é fundamental a formação de cidadãos participativos, defensores dos direitos, liberdades e garantias, consagrados constitucionalmente, como pilar para sustentar um Estado de direito democrático.

A ENEC promove uma abordagem integrada de oito dimensões, alinhadas com as tendências internacionais e sustentadas com documentos relevantes, como a Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos, o Quadro de Referência de Competências para a Cultura Democrática, a recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030 das Nações Unidas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular o Objetivo 4 - Educação de Qualidade.

Por forma a valorizar esta componente foram definidas Aprendizagens Essenciais (AE), que visam contribuir para o desenvolvimento de áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Estão articuladas com Conhecimentos, Capacidades, Atitudes e Valores e Ações Estratégicas, organizadas em oitos dimensões, as quais se dividem em dois grupos. O primeiro grupo, **obrigatório em todos os anos de escolaridade**, é constituído pelas dimensões *Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo*.

O segundo grupo é composto pelas dimensões *Pluralismo e Diversidade Cultural, Media, Saúde, e Risco e Segurança Rodoviária*, **cabendo à escola escolher o(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das dimensões vai ser desenvolvida**.

## 2. DIMENSÕES

De acordo com a ENEC, a educação para a cidadania operacionaliza-se através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, com uma abordagem interdisciplinar, integrando as seguintes dimensões a desenvolver no ciclo de formação:

**Direitos Humanos** - promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.

**Democracia e Instituições Políticas** - assegurar que os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre.

**Desenvolvimento Sustentável** - assegurar que os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.

**Literacia Financeira e Empreendedorismo** - promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.

**Saúde** - assegurar que os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.

**Risco e Segurança Rodoviária** - contribuir para que os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.

**Pluralismo e Diversidade Cultural** - contribuir para que os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.

**Media** - incentivar os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.

### 3. ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA EPS

Na Escola Profissional de Setúbal (EPS), a Educação para a Cidadania é entendida como um eixo central da formação integral dos alunos, que concretiza na prática os valores e objetivos do Projeto Educativo da escola, promovendo o desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade, do pensamento crítico, da ética, da colaboração e participação ativa, de forma a preparar os alunos para intervir de forma consciente, responsável e solidária na sociedade. Realiza-se em diversas vertentes e ocorre sob as mais variadas formas, em diferentes contextos e com diferentes parcerias, integrando formação técnica, pessoal e social, inclusão, internacionalização, empreendedorismo e responsabilidade cívica.

De acordo com a legislação em vigor, a componente de Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, através de projetos e atividades que integram o Plano Anual de Atividades da Escola.

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, e que não se aprende através de processos teóricos, tem uma abordagem integrada, com base nos seguintes pressupostos:

- Decorrer de práticas prolongadas no tempo, não de intervenções pontuais;
- Estar integrada nas práticas diárias e em articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas que contribuam para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas práticas da escola, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e entidades de referência;
- Estar alinhada com o perfil dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Monitorizar a participação e a avaliação, de forma a garantir a sua efetividade.

As práticas diárias assentam em valores e princípios de cidadania, conducentes à criação de diálogos que dizem respeito ao quotidiano dos elementos que integram a comunidade escolar. As metodologias e práticas pedagógicas adotadas conduzem à aplicação real de participação e de vivência da cidadania, aplicadas a situações concretas.

A dimensão transversal da Cidadania e Desenvolvimento mobiliza os contributos das diferentes componentes do currículo, articulando-se com os diferentes projetos e/ou programas em desenvolvimento na EPS, nomeadamente o Programa Eco-Escolas, e as AE das diferentes dimensões desta componente. Promove estratégias que recorrem a metodologias ativas, fomentando a realização de atividades diversificadas:

- Projetos Interdisciplinares;
- Análise e/ou seleção e/ou tratamento de informação de textos diversificados (notícias, comentários, vídeos, entre outros) sugeridos pelos professores e/ou pelos alunos;
- Ações, campanhas e palestras;

- Simulação de situações e de papéis;
- Dinamização de exposições;
- Participação mais ativa na vida da escola (criação de comissões, associações, entre outros);
- Participação em atividades de voluntariado;
- Outras a definir em função das necessidades da comunidade/turma(s).

Os projetos realizados na EPS, bem como um conjunto significativo de atividades, são reforçados, sempre que possível, com parcerias com entidades de referência, fundamentais para o seu desenvolvimento, dentro e fora do espaço escolar, reveladoras de que a aprendizagem, nas suas diversas vertentes, pode e deve ocorrer sob as mais variadas formas, em diferentes contextos, promovendo uma melhor preparação para o futuro, a nível individual e coletivo. A concretização destas parcerias é visível no Plano Anual de Atividades da Escola e nas metas alcançadas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade.

## 4. ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA TURMA

É definido, no início de cada ano letivo, pelos Diretor de Curso e Diretor de Turma, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. No plano constam os projetos e as atividades a serem realizados, integrando a seleção das dimensões do 2.º grupo da Educação para a Cidadania, sendo que no final de cada ciclo de formação devem estar todas trabalhadas, independentemente da distribuição adotada pelo Conselho de Turma em cada ano, não perdendo de vista o perfil de desempenho do curso e do PASEO, bem como as parcerias a implementar/consolidar, envolvendo ativamente os professores, os alunos e os encarregados de educação.

De destacar o papel dos alunos enquanto autores, situações de aprendizagem significativas, com vista ao exercício da cidadania ativa e da participação social em contextos de partilha e confronto de ideias sobre assuntos da atualidade.

O plano é aprovado em reunião de Conselho de Turma, prevendo-se a participação dos representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação. Após a sua aprovação, é dado a conhecer à turma, aos pais e encarregados de educação e à Coordenadora de Estratégia de Educação para a Cidadania.

## 5. AVALIAÇÃO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, artigo 28.º, ponto 4 *No ensino secundário, independentemente das opções adotadas pela escola, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 15.º, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.*

A avaliação interna das aprendizagens assume carácter qualitativo e é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão da EPS, sendo feita de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, aos projetos, às atividades e aos contextos em que ocorre. As formas de recolha de informação são diversificadas e são utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, nomeadamente: grelhas de observação e avaliação, matrizes de avaliação final e de autoavaliação dos Projetos Interdisciplinares (PI), portefólios, relatórios, apresentações orais, produtos multimédia, *software*, maquetes e outros a definir em função das necessidades e dos projetos/atividades a desenvolver.

No caso específico dos Projetos Interdisciplinares, e de acordo com a planificação, a avaliação é incorporada nas disciplinas envolvidas na sua operacionalização, definindo as Aprendizagens Essenciais: conhecimentos, capacidades e atitudes, do Módulo/UFCD, e a percentagem da

ponderação na avaliação. Apurada a avaliação final do Projeto, a avaliação quantitativa é convertida em qualitativa, de acordo com a tabela 1.

Tabela 1 - Níveis de desempenho/descriptores (uniformização da designação da avaliação qualitativa e da respetiva escala de classificação quantitativa)

| <b>Níveis de Desempenho/Descritores</b> |   | <b>Classificação</b> |
|---|---|----------------------|
| Muito Bom                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atingiu na totalidade os objetivos estabelecidos e desenvolve com rigor e muita qualidade as ações que evidenciam ter adquirido as competências transversais e específicas.</li> <li>- Expressa-se corretamente de forma oral e escrita.</li> <li>- É sempre responsável, cumprindo com empenho e brio todas as tarefas nos prazos solicitados.</li> <li>- É assíduo.</li> <li>- É pontual.</li> <li>- Utiliza sempre os materiais indicados.</li> <li>- Apresenta uma atitude correta perante todos os elementos da comunidade educativa manifestando uma cidadania ativa.</li> </ul>                   | 18 a 20 valores      |
| Bom                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atingiu a maior parte dos objetivos estabelecidos e desenvolve com qualidade as atividades que evidenciam ter adquirido grande parte das competências transversais e específicas.</li> <li>- Expressa-se sem dificuldades de forma oral e escrita.</li> <li>- Evidencia grande responsabilidade, cumprindo com empenho as tarefas solicitadas nos prazos estabelecidos.</li> <li>- É quase sempre assíduo.</li> <li>- É quase sempre pontual.</li> <li>- Utiliza sempre os materiais requeridos.</li> <li>- Apresenta uma atitude correta perante todos os elementos da comunidade educativa.</li> </ul> | 14 a 17 valores      |
| Suficiente                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atingiu uma parte dos objetivos estabelecidos e desenvolve de forma satisfatória as atividades que evidenciam ter adquirido as competências transversais e específicas.</li> <li>- Expressa-se razoavelmente de forma oral e escrita.</li> <li>- É responsável, cumpre com as tarefas solicitadas, quase sempre nos prazos estabelecidos.</li> <li>- É relativamente assíduo.</li> <li>- É relativamente pontual.</li> <li>- Utiliza com regularidade os materiais requeridos.</li> <li>- Apresenta uma atitude correta perante todos os elementos da comunidade educativa.</li> </ul>                   | 10 a 13 valores      |
| Insuficiente                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ainda não atingiu os objetivos apresentando muitas dificuldades, quer no domínio dos conhecimentos, quer nas competências que era pretendido que atingisse.</li> <li>- Demonstrou dificuldades na interação e na expressão oral e/ou escrita.</li> <li>- Por vezes não é responsável, não cumpre com as tarefas solicitadas e não cumpre prazos.</li> <li>- Não é assíduo.</li> <li>- Não é pontual.</li> <li>- Não traz os materiais requeridos.</li> <li>- Por vezes apresenta uma atitude incorreta perante todos os elementos da comunidade educativa.</li> </ul>                                    | 0 a 9 valores        |

## 6. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA EPS

É da responsabilidade da Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE), professora nomeada pela Direção Pedagógica e com assento no Conselho Pedagógico, tem a função de:

- a) Promover a elaboração da proposta de EECE;
- b) Submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- c) Articular o desenvolvimento da EECE com a Direção Pedagógica, Diretores de Curso, Diretores de Turma e professores;
- d) Acompanhar a implementação da EECE e promover a respetiva avaliação;
- e) Colaborar com a monitorização da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- f) Elaborar um relatório anual que integre, entre outros aspetos: uma reflexão sobre o trabalho realizado e os resultados obtidos, aferindo o nível de concretização da EECE e o impacto que as diferentes ações têm na promoção da inclusão dos alunos, verificação da coerência e articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades da Escola e o Projeto Educativo e a (re)orientação das linhas de ação futura, garantindo o envolvimento de docentes, alunos, famílias e entidades parceiras, assegurando uma melhoria contínua.

## 7. ENTIDADES PARCEIRAS

Câmara Municipal de Setúbal  
Junta de Freguesia de São Sebastião  
Instituto Politécnico de Setúbal  
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens  
Polícia de Segurança Pública - Escola Segura  
Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.  
Direção-Geral de Política do Mar  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas  
Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação  
Fundação *Make a Wish*  
Rede das Bibliotecas Escolares  
Centro Paroquial da Nossa Senhora da Conceição  
Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, Crl  
Associação *MulherEndo*  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ)  
Entidades de acolhimento  
Associações locais  
Outras em função das temáticas a dinamizar.

## 8. DIVULGAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO

Promover a divulgação do trabalho realizado junto da comunidade educativa, nomeadamente através do *site* e redes sociais da EPS.

## 9. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Resolução do Conselho de Ministros, n.º 127/2025 (aprova a Estratégia Nacional de Educação Para a Cidadania), de 29 de agosto;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;

- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto;
- Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento ([https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens\\_Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf)).

Data: 12-12-2025